



ATA DA 29ª INSPEÇÃO CORRECCIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 6 A 8 DE ABRIL DE 2021, NA 2ª VARA DO TRABALHO DE LAGES

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Amarildo Carlos de Lima presidiu a correição ordinária, na modalidade telepresencial, na 2ª Vara do Trabalho de Lages, conforme o Edital CR n. 1/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 2-3-2021, e encaminhado eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e às Subseções da OAB de Lages e São Joaquim. Devido à modalidade telepresencial da Correição, as comunicações e reuniões foram realizadas por videoconferência com as Ex.mas Juízas do Trabalho Karem Mirian Didoné, Titular, e Michelle Adriane Rosário Arruda Araldi, Substituta.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 Lei de criação n. 8.432/92

1.2 Data da instalação: 10-7-1992

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e os de Anita Garibaldi, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Capão Alto, Campo Belo do Sul, Celso Ramos, Cerro Negro, Correia Pinto, Otacílio Costa, Painel, Palmeira, Rio Rufino, São Joaquim, São José do Cerrito, Urubici e Urupema.

1.4 Juízes

(fonte: SGP)

Juíza Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Karem Mirian Didoné	14-1-2004	Não

Juíza Substituta	Desde
Michelle Adriane Rosário Arruda Araldi	12-7-2013

Em cumprimento à Recomendação exarada na Inspeção Correccional realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, e de acordo com informação prestada pela Escola Judicial, relativa ao período de 2018 a 2020, a Ex.ma Juíza Titular, Karem Mirian Didoné, participou do seguinte curso voltado à utilização de ferramentas de pesquisa patrimonial:

Juiz	Data	Evento	Observações
Karem Mirian Didoné	14 a 16-8-2019	3º Módulo de Formação Continuada da EJUD12	Palestra: Apontamentos sobre os Convênios BACEN-JUD, CCS, SIMBA, CNIB, INFOJUD



1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Angelita Machado Oliveira	TJ		17-1-2017
Antonio Everton da Rosa	AJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	5-11-2018
Cecilia Aoyama Fernandez	AJ	Assistente de Juiz FC-05	3-10-2016
Daisi Rosana Conrad Brandalise	TJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	15-9-2008
Gabriel Daminelli Muniz	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	30-9-2016
Jovenilda de Medeiros	TJ – Apoio de Serviços Diversos		10-7-1992
Kleber Munhoz de Paula	TJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	1º-7-1998
Maria Cristina de Almeida Branco	TJ	Assistente FC-04	10-7-1992
Pedro Lucio Ferreira Pereira	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	8-7-2014
Vera Lucia Machado Cordova	TJ	Assistente FC-02	15-1-1993
Total de servidores:			10
Lotação paradigma: 6 servidores. Considerando a Resolução n. 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n. 4429/2016, a Unidade está com a <i>superávit</i> de 4 servidores.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade não conta com estagiários.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações da Diretora de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “Segunda, terça e quarta a tarde, quinta de manhã”.

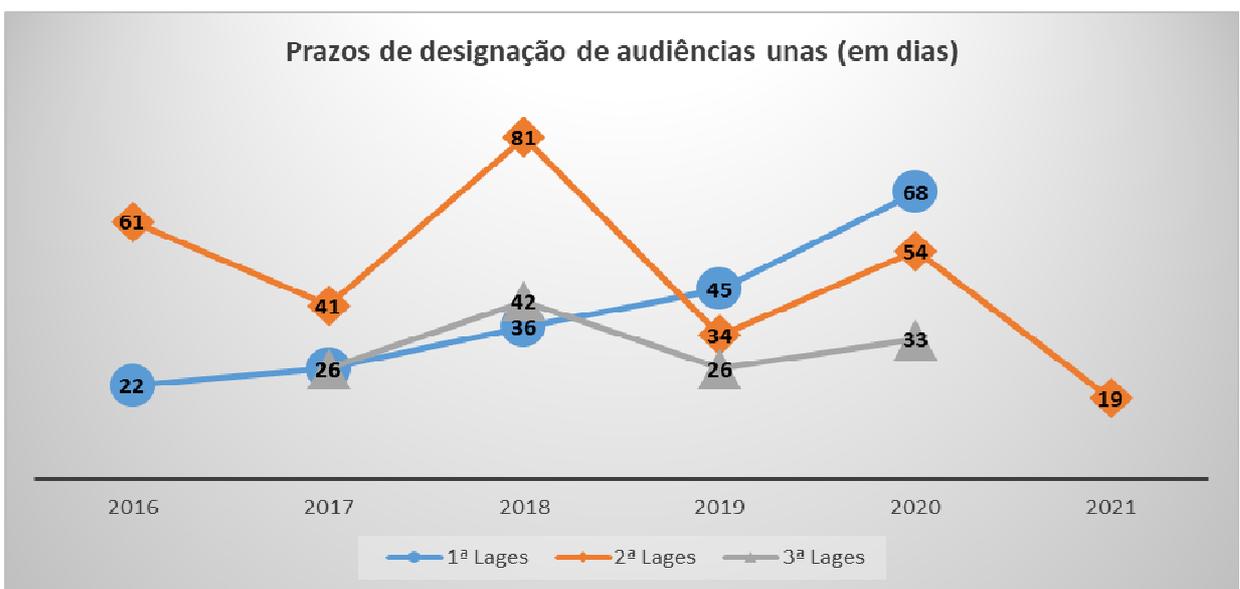
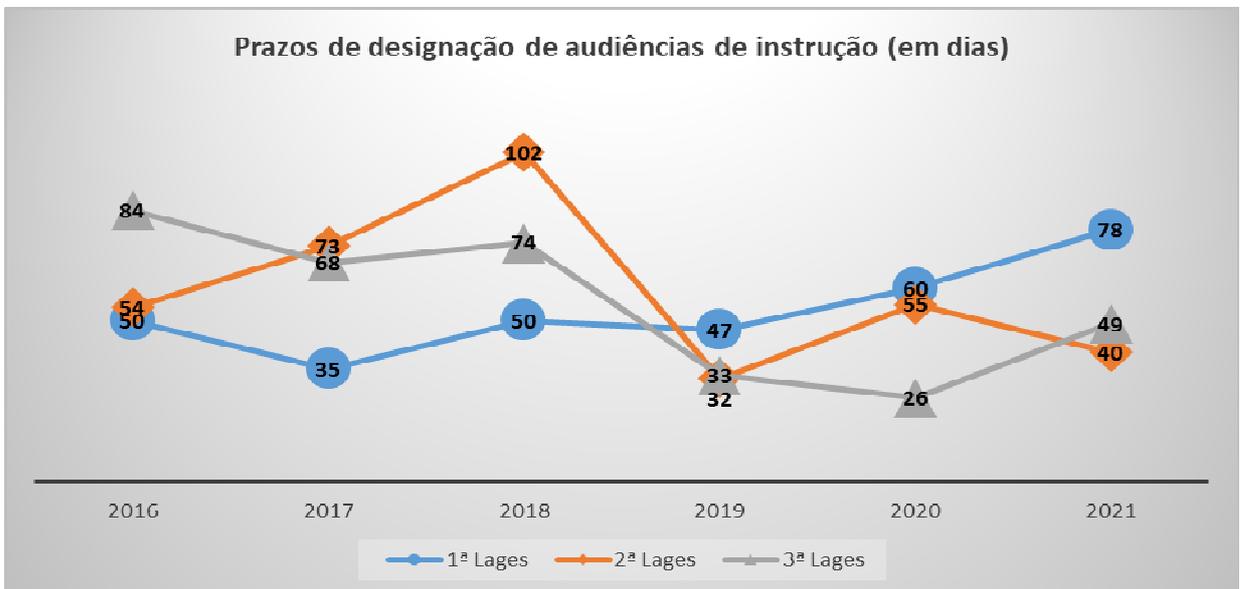
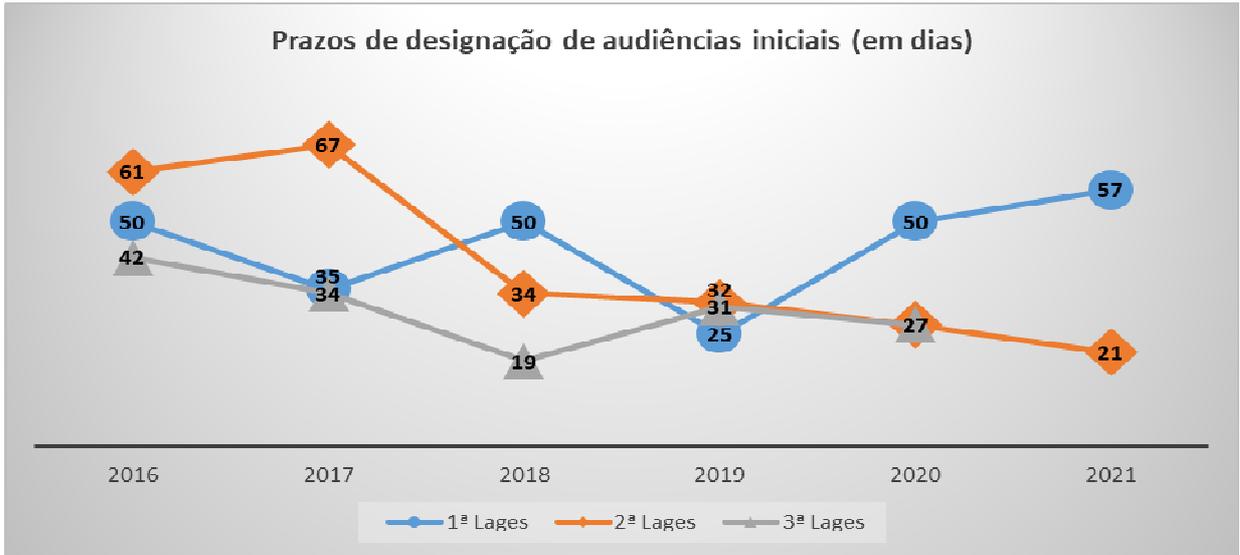
2.1 Pauta de audiências

(fonte: PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais*		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Lages	20-5-2021	57	10-6-2021	78	-	-
2ª Vara do Trabalho de Lages	14-4-2021	21	3-5-2021	40	12-4-2021	19
3ª Vara do Trabalho de Lages	-	-	12-5-2021	49	-	-

Observações: Consulta às pautas de audiências no PJe em 24-3-2021. Em relação às audiências iniciais: com exceção da 2ª Vara do Trabalho, que possui audiências iniciais por videoconferência designadas no CEJUSC, as demais Varas do Trabalho de Lages estão designando “Conciliações em conhecimento por videoconferência”, na Vara ou no CEJUSC, conforme autorizado pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020, tendo raras audiências do tipo inicial designadas (1ª Vara), ou nenhuma (3ª Vara).

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados na data da inspeção correcional de cada ano e, em 2021, foi verificado em 24-3-2021.

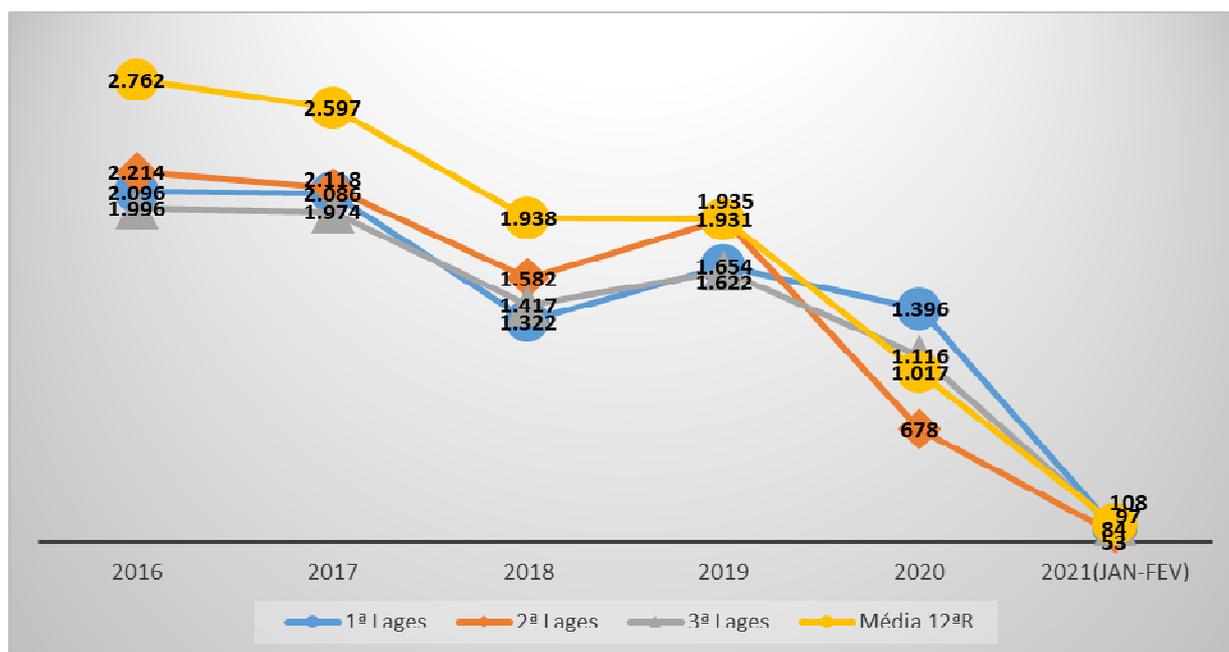
2.2 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2020	2021
1ª Vara do Trabalho de Lages	1.396	84
2ª Vara do Trabalho de Lages	678	53
3ª Vara do Trabalho de Lages	1.116	97
Média da 12ª Região	1.017	108

Observação: Dados até fevereiro de 2021.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade, de 678 em 2020 foi de 339 audiências a menos que a média da 12ª Região, que foi de 1.017, sendo também a menor quantidade do Foro de Lages. Verifica-se, ainda, que estas quantidades vêm reduzindo desde 2016, apesar do aumento verificado em 2019. A redução da quantidade de audiências realizadas em 2020 se deve, especialmente, pela pandemia do COVID-19, que alterou a forma de trabalho para o remoto, o que influenciou a realização de audiências.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), média do Foro e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n. 63, considerando-se os processos recebidos.

As Varas do Trabalho de Lages estão enquadradas na faixa de movimentação processual entre 2.001 a 2.500 processos. Os dados de 2021 referem-se ao acumulado até o mês de fevereiro.

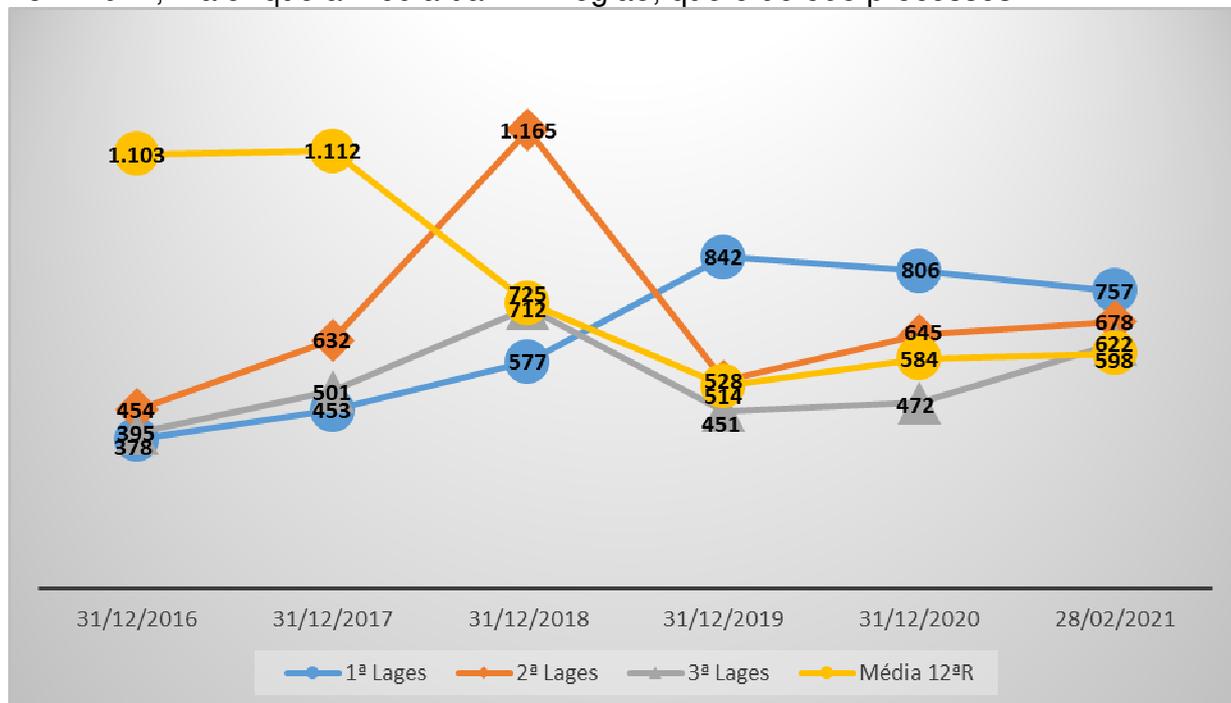
3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
2ª Vara do Trabalho de Lages	2020	1.591	0	1.591	1.495	645	1.868	1.168
	2021	230	0	230	191	678	139	1.257
Média do Foro	2020	2.763	1	2.764	2.732	641	2.931	1.644
	2021	195	0	195	148	686	337	1.501
Média do Porte	2020	3.144	1	3.145	3.037	737	2.903	2.119
	2021	193	0	193	162	767	393	1.919
Média da 12ª Região	2020	1.103	3	1.106	1.116	584	1.179	1.418
	2021	134	0	134	125	598	163	1.394

Observações: (1) Solucionados: processos com sentença; (2) Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. (3) Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que vem aumentando desde 31-12-2019, estando com 678 processos em 28-2-2021, maior que a média da 12ª Região, que é de 598 processos.



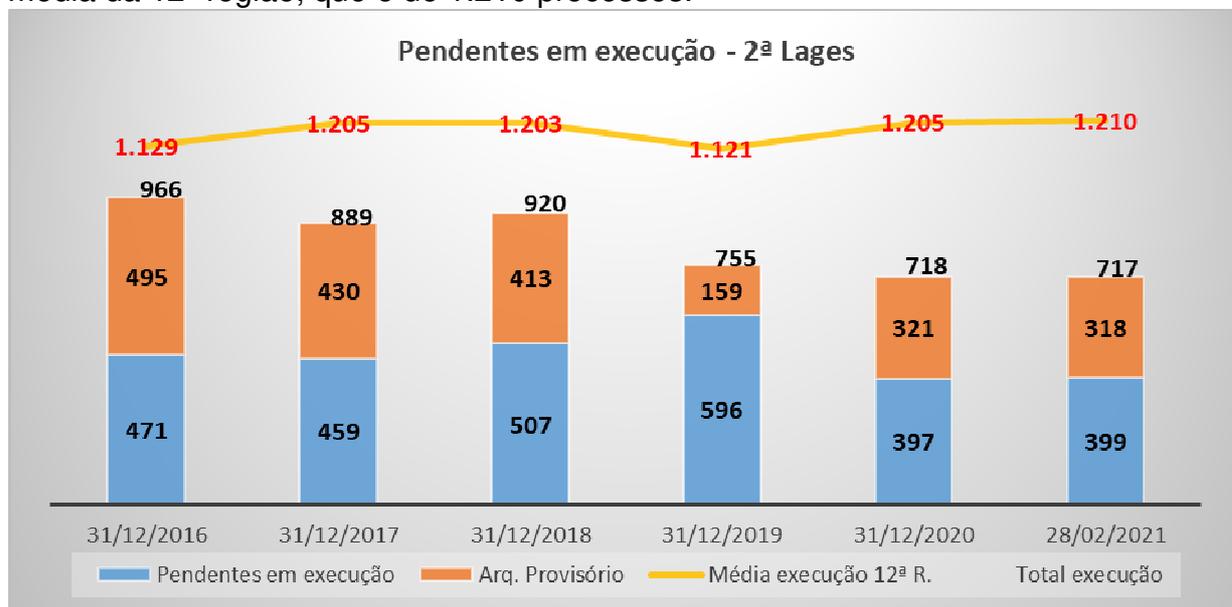
3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
2ª Vara do Trabalho de Lages	2020	232	213	0	0	110	272	397	321	718
	2021	14	14	0	0	12	9	399	318	717
Média do Foro	2020	258	232	0	0	71	134	448	289	737
	2021	50	32	0	0	18	10	476	282	758
Média do Porte	2020	244	211	0	0	66	63	417	233	651
	2021	52	33	0	0	20	13	446	226	672
Média da 12ª Região	2020	427	323	1	1	121	157	851	354	1.206
	2021	53	49	0	0	20	19	857	353	1.210

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade total de processos em execução vem reduzindo desde 31-12-2016, estando com 717 processos em 28-2-2021, abaixo da média da 12ª região, que é de 1.210 processos.



3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2018	1.885	30,90%
2019	1.690	-10,34%
2020	1.591	-5,86%

3.4 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	448
	Aguardando encerramento da instrução	191
	Aguardando prolação de sentença	39
	Aguardando cumprimento de acordo	142
	Com sentença aguardando finalização na fase	437
	Subtotal	1.257
Liquidação	Pendentes de liquidação	31
	Liquidados aguardando finalização na fase	17
	No arquivo provisório	3
	Subtotal	51
Execução	Pendentes de execução	399
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	43
	No arquivo provisório	318
	Subtotal	760
Total		2.068

Observações: Dados de 28-2-2021. Total de processos em trâmite quando da inspeção correcional anterior: 2.192.

3.5 Incidentes na Execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Recebidos	Julgados	Baixados sem decisão	Pendentes	Pendentes com o Juiz
2ª Vara do Trabalho de Lages	5	4	0	6	1
Média do Foro	3	2	0	11	1
Média do Porte	4	2	0	15	1
Média da 12ª Região	13	11	2	36	6

Observações: Dados referentes ao ano de 2021, até fevereiro.

4 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao ano de 2020 e ao período de janeiro a fevereiro de 2021.

Prazos médios	Ano	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2020	102	67	103	81
	2021	-	-	-	75
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	2020	81	103	61	155
	2021	234	262	123	207
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2020	76	71	62	166
	2021	257	188	130	199
Da última audiência até a conclusão	2020	57	90	42	77
	2021	77	207	34	67
Do ajuizamento da ação até a prolação da	2020	77	69	68	175

sentença	2021	195	223	143	209
Do início ao encerramento da liquidação	2020	46	56	78	126
	2021	63	66	110	112
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2020	554	659	351	683
	2021	643	510	766	691
Do início ao encerramento da execução - ente público	2020	545	864	693	558
	2021	-	1.746	1.048	769
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2020	217	350	226	590
	2021	417	338	274	615

Conforme quadro acima, verifica-se que o prazo médio do ajuizamento da ação ao encerramento da instrução foi de 188 dias, em 2021, abaixo da média da 12ª Região, de 199 dias. Ainda, o prazo médio entre a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução processual foi de 262 dias, acima da média da 12ª Região, que foi de 207 dias.

Estes prazos médios foram objeto de recomendação exarada durante a inspeção correicional realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Regional nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, tendo sido recomendada “a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução”.

5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
2ª Vara do Trabalho de Lages	2020	1.495	303	20,27%
	2021	191	48	25,13%
Média do Foro	2020	2.732	579	21,20%
	2021	148	54	36,63%
Média do Porte	2020	3.037	743	24,46%
	2021	162	77	47,64%
Média da 12ª Região	2020	1.116	451	40,44%
	2021	125	51	40,42%

5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
2ª Vara do Trabalho de Lages	2020	1.606	728	31,19%
	2021	92	851	90,24%
Média do Foro	2020	2.834	1.025	26,56%
	2021	254	956	79,01%
Média do Porte	2020	2.876	1.373	32,31%
	2021	331	1.231	78,79%

Média da 12ª Região	2020	1.122	711	38,79%
	2021	127	719	84,99%

Fórmula: $100 * \frac{\text{Pendentes de baixa em Conhecimento}}{(\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})}$.

5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
2ª Vara do Trabalho de Lages	2020	391	657	62,69%
	2021	15	657	97,77%
Média do Foro	2020	316	698	68,85%
	2021	29	722	96,10%
Média do Porte	2020	257	619	70,69%
	2021	34	642	94,92%
Média da 12ª Região	2020	420	1.123	72,78%
	2021	60	1.122	94,91%

Fórmula: $100 * \frac{\text{Pendentes de baixa em Execução}}{(\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})}$.

6 VALORES ARRECADADOS

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas	Total
2ª Vara do Trabalho de Lages	2019	R\$ 77.612,90	R\$ 921.999,84	R\$ 47.849,14	R\$ 4.634,76	R\$1.052.096,64
	2020	R\$201.324,60	R\$1.624.356,90	R\$269.392,34	R\$0,00	R\$2.095.073,84
Média da 12ª Região	2019	R\$131.933,99	R\$1.182.655,68	R\$106.151,76	R\$35.968,91	R\$1.455.511,37
	2020	R\$234.491,08	R\$1.770.392,36	R\$230.173,50	R\$2.127,51	R\$2.237.007,17

7 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na 2ª Vara do Trabalho de Lages, no ano de 2020 e de janeiro a fevereiro de 2021.

7.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Karem Mirian Didoné (Titular)	7,29	866	129	39	0
Michelle Adriane Rosario Arruda Araldi	8,89	571	117	14	0
Patricia Pereira de Sant'Anna	-	58	57	0	0

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 28-2-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Karem Mirian Didoné (Titular)	29,97	111	18	23	0
Michelle Adriane Rosario Arruda Araldi	15,44	78	28	16	0
Patricia Pereira de Sant'Anna	-	2	2	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

7.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instru-ção e julga-mento	Encerra-mento	Conciliação		Total
					Conheci-mento	Execução	
Karem Mirian Didoné (Titular)	7	32	46	1	85	24	195
Michelle Adriane Rosario Arruda Araldi	24	94	78	15	84	30	325
Patricia Pereira de Sant'Anna	0	0	0	0	135	38	173

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instru-ção e julga-mento	Encerra-mento	Conciliação		Total
					Conheci-mento	Execução	
Karem Mirian Didoné (Titular)	0	0	3	0	0	0	3
Michelle Adriane Rosario Arruda Araldi	1	2	32	0	7	3	45
Patricia Pereira de Sant'Anna	0	0	0	0	2	3	5

Deve-se destacar que, a partir de 17 de março de 2020, por meio da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 83/2020, foram suspensas as audiências, sendo que deveriam ser realizadas por meio virtual e telepresencial conforme ordem prevista no art. 23 da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 98/2020 e no art. 4º da Portaria CR n. 1/2020.

8 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

A 2ª Vara do Trabalho de Lages, considerando o período de JAN a DEZ/21, apresentou o IGEST de **0,3491** que indica que a Unidade está na **11ª** colocação na Região e **193ª** no país.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,3165	0,2570	0,5802	0,3275	0,2642

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho mais satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores “Celeridade”, “Taxa de Congestionamento” e “Força de Trabalho”, mas entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região no mesoindicador “Produtividade”.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	jan-dez/19		jan-dez/20	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Idade média do pend. de julgamento	0,0487	0,05	0,5841	0,75
Taxa de Conciliação	0,6678	35,53	0,7969	20,27
Taxa de Solução	0,3353	141,18	0,5474	93,97

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média)**:

1. Idade média do pend. de julgamento: Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a Unidade possui processos nesta situação, sendo que aumentou em relação ao levantamento anterior;

2. Taxa de conciliação: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. A Unidade reduziu a taxa de 35,53% para 20,27%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 40,41%. Foram conciliados 303 processos dos 1.495 solucionados de 1º-1-20 até 31-12-20. Destaca-se que a redução da taxa de conciliação apontada pelo IGEST se deve pela grande quantidade de sentenças prolatadas, especialmente em processos que não cabe homologação de acordo, como as classes Alvará Judicial, Notificação e Produção Antecipada de Prova.

3. Taxa de Solução: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A Unidade reduziu a taxa de 141,18% para 93,97%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 97,38%. Foram

solucionados 1.495 processos, tendo sido recebidos 1.591 no período de 1º-1-20 até 31-12-20.

Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice, os magistrados devem julgar os processos mais antigos. A Secretaria deve continuar com o ótimo trabalho que vem realizando.

Os seguintes indicadores **influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3):**

1. Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade concluída com o prazo vencido. Os magistrados não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 31-12-20;

2. Prazo médio na fase de conhecimento: A Unidade possui o prazo médio na fase de conhecimento, no período de 1º-1-20 até 31-12-20, de 69 dias, enquanto que a média da 12ª região foi de 185 dias;

3. Prazo médio na fase de liquidação: A Unidade possui o prazo médio na fase de liquidação, no período de 1º-1-20 até 31-12-20, de 56 dias, enquanto que a média da 12ª Região foi de 111 dias;

4. Taxa de congestionamento no conhecimento: Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A taxa da Unidade foi de 31,19%, enquanto que a média da 12ª Região foi de 38,79%. Foram baixados 1.606 processos de conhecimento no período, restando pendentes 728 em 31-12-20;

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



9 METAS TRT-SC 2020

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2020	Grau de cumprimento da meta (até dez/2020)
Meta 1: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	152,42%
Meta 1.1: Aumentar em 10%, até 2020, o número de audiências realizadas na fase de execução dos processos em relação ao ano-base de 2014.	184,09%

Meta 4: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos 10 maiores litigantes com relação ao ano anterior.	127,29%
Meta 5: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	95,28%
Meta 5.1: Identificar e julgar pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º grau, até 31/12/2020.	108,32%
Meta 5.2: Julgar, em 2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 2017.	100,00%
Meta 7: Reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2018 em 4%.	225,54%
Meta 9: Manter, em 2020, o Índice de Conciliação na Fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2017/2018.	43,09%

Fonte: https://intranet.trt12.jus.br/Metas2020_Processuais

10 PROJETO GARIMPO

O projeto Garimpo foi instituído pelo Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente.

Este Ato Conjunto determina que os processos não sejam arquivados definitivamente com contas judiciais com valores disponíveis vinculados aos respectivos processos, bem como que os processos que já se encontram arquivados definitivamente com valores somente sejam movimentados pela Corregedoria Regional, que pode delegar aos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho, o que foi feito por meio dos Ofícios Circulares CR n. 20 e 25/2020.

A partir de outubro de 2020 foram estabelecidas metas de processos a serem tratados mensalmente pelas Unidades Judiciárias, o que vem sendo objeto de acompanhamento e cobrança mensal pela Corregedoria Regional.

Em 24-3-2021 a Corregedoria analisou o relatório do Garimpo, tendo verificado que a Unidade, em geral, vem cumprindo com as determinações e metas impostas, devendo observar o contido no item 16.1 desta Ata.

11 PROCESSOS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE APÓS 14-2-2019 COM VALORES VINCULADOS

Considerando os termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, as Unidades Judiciárias não devem arquivar processos definitivamente com valores ainda vinculados a eles.

Em 15-3-2021 foi verificado que a Unidade possuía processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 com valores pendentes de liberação.

A Corregedoria enviou à Unidade, antecipadamente, uma planilha que lista estes processos, para tratamento. Durante a inspeção correccional, em 7-4-2021, foi verificado que ainda há processos arquivados definitivamente com valores pendentes de liberação.

Portanto, determina-se que os processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 sejam tratados no prazo de 45 dias, liberando-se a quem de direito os valores a eles vinculados e que, doravante, não se archive definitivamente processos com valores vinculados, exceto em relação aos processos físicos enquanto durarem o Regime de Plantão Extraordinário e o Regime de Trabalho à Distância Integral,

previstos na Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

12 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 16 da ata da inspeção correcional realizada na Unidade em 2020, PROAD n. 2976/2018, durante a inspeção correcional verificou-se o cumprimento parcial das determinações específicas, nos quais foi realizada nova determinação, cuja reanálise consta abaixo:

Tarefa/Processo	Determinação na ata anterior	Análise em 10-3-2021
14.5 Tarefa: Aguardando cumprimento de acordo	NÃO ACATADA Não obstante ter sido exarada uma recomendação, verifica-se que o correto preenchimento destas informações evita retrabalho e dá maior agilidade à tramitação processual. Portanto, REITERA-SE recomendação para que todos os dados dos acordos sejam registrados no PJe, nesta tarefa.	NÃO ACATADA , conforme item 15.1 desta ata

De acordo com o item 18 da referida ata, a Corregedoria verificaria, no prazo de 120 dias, a adoção dos procedimentos determinados/recomendados, tendo-se verificado que as seguintes não foram cumpridas ou cumpridas parcialmente:

Determinação/Recomendação na Correição anterior	Análise de 120 dias, em 26-8-2020	Análise em 10-3-2021
14.3 Juntada de extrato bancário precedente ao arquivamento	DESCUMPRIDO Verifica-se que em processos como ATOrd 0003103-84.2011.5.12.0029 e ATOrd 0002115-63.2011.5.12.0029 foram juntados comprovantes de levantamento e "print" da tela mostrando contas zeradas, mas não foi certificado que os valores levantados estão de acordo com as planilhas do processo, conforme determina o parágrafo único do art. 108 do Provimento CR n. 1/2017.	DESCUMPRIDO conforme item 16.2 desta ata
714.4 Tarefa: Aguardando audiência	DESCUMPRIDO Há processos com data de audiência pretérita e sem certidão de cancelamento ou designação de data futura, tampouco servidor designado, tarefa, data ou informações no GIGS, providências necessárias para evitar o esquecimento do processo. ATOrd 0001708-76.2019.5.12.0029 e ATOrd 0000911-03.2019.5.12.0029.	CUMPRIDO
a) a observância das regras de segurança contidas no Ofício Circular n. 16/2019	DESCUMPRIDO ATOrd 0003103-84.2011.5.12.0029 e ATOrd 0002115-63.2011.5.12.0029, não há certidão de que os valores levantados estão de acordo com as planilhas do processo, conforme determina o parágrafo único do art. 108 do Provimento CR n. 1/2017.	CUMPRIDO
b) que seja observada a Recomendação CR n. 3/2019, que trata da utilização do	NÃO ACATADA A manifestação da magistrada no PROAD informou a incompatibilidade	

WhatsApp Business para intimação de partes no processo;	do aparelho utilizado para a plantão judicial e proibiu a utilização de celulares particulares dos servidores.	
c) recomenda-se que seja priorizado o julgamento dos processos autuados até 31-12-2017	ACATADA PARCIALMENTE O seguinte processo se encontra pendente de julgamento: 0001102-19.2017.5.12.0029.	ACATADA PARCIALMENTE , conforme item 18, “b” desta ata.
f) considerando a recomendação 04/2018 da Corregedoria Nacional, recomenda-se que, nas ações de baixa complexidade, sejam proferidas sentenças líquidas ou que o equivalente a pelo menos 20% das sentenças seja proferido de forma líquida.	NÃO ACATADA Após consulta a relatório extraído do e-Gestão, constatou-se que a Unidade, no período entre março a julho de 2020, não prolatou nenhuma sentenças líquidas das 68 proferidas procedentes e procedentes em parte.	NÃO ACATADA , conforme item 14, “f” desta ata.

13 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

N. dos Processos
ATSum 0001538-07.2019.5.12.0029, ATOrd 0000723-88.2011.5.12.0029, ATSum 0000212-46.2018.5.12.0029, ATOrd 0002188-64.2013.5.12.0029, ATSum 0000670-29.2019.5.12.0029, ATSum 0000337-14.2018.5.12.0029, ATOrd 0002110-41.2011.5.12.0029, ATOrd 0000681-34.2014.5.12.0029, ATOrd 0000530-34.2015.5.12.0029, ATOrd 0000395-80.2019.5.12.0029, ATOrd 0001350-82.2017.5.12.0029, ATOrd 0118200-21.2000.5.12.0029, ATSum 0001283-49.2019.5.12.0029, ATOrd 0001040-71.2020.5.12.0029, ATOrd 0000601-41.2012.5.12.0029, ATOrd 0000703-87.2017.5.12.0029, ATOrd 0000045-29.2018.5.12.0029, ATOrd 0001025-39.2019.5.12.0029, ATSum 0000843-87.2018.5.12.0029 e ATSum 0001221-43.2018.5.12.0029

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 15 desta ata.

14 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pela Sra. Diretora de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

- I) há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos;
- II) a Ex.ma Juíza Titular e/ou a Substituta lotada estão presentes na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana.
- III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;
- IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução é informado, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;
- V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 15 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:

a) a Ex.ma Juíza Substituta lotada na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n. 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional;

b) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos em 2 a 3 dias. Durante a inspeção correcional, no dia 7-4-2021, verificou-se que há processos parados na tarefa “Prazos vencidos” desde 6-4-2021. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 11-3-2021;

c) foi verificada, em 22-3-2021, a existência de 181 processos fora de pauta, cuja listagem foi enviada à Unidade Judiciária;

c.1) A Diretora de Secretaria informou que “O assistente de audiências estava aguardando a nova plataforma para designar as audiências e intimar as partes uma única vez, a fim de evitar retrabalho.”.

d) a Unidade junta os documentos comprobatórios da transferência e extrato da conta, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 37/2020 e intima o beneficiário acerca da liberação dos valores após a juntada do comprovante bancário, conforme art. 106 do Provimento CR n. 1/2017. No entanto, não certifica que está de acordo com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis, conforme recomenda o Ofício Circular n. 16/2019, em seu item 20;

e) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.

f) de acordo com o e-Gestão, de março/20 (após última correição) a fevereiro/21 foram prolatadas 9 sentenças líquidas, o equivalente a **4,4%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.

15 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 22-3-2021.

Durante a inspeção correcional, verificou-se o pleno cumprimento, ficando mantidos apenas como registro.

15.1 Tarefa: **Aguardando cumprimento de acordo**: analisado em 9-3-2021.

Problema encontrado

Embora essa tarefa proporcione certa automatização quanto ao registro de pagamento e ao decurso de prazo do acordo, a Secretaria precisa alimentar corretamente o AUD, quando o acordo ocorrer em audiência, lançando a data do vencimento no campo específico, ou após encaminhá-lo para a tarefa, quando o acordo for homologado por decisão, tornando-se dispensável o lançamento no GIGS. Verificou-se que alguns processos não estão alimentados corretamente. O processo 0000623-31.2014.5.12.0029, por exemplo, está parado nesta tarefa desde 27-4-2020, sem prazo no GIGS, e com sentença de extinção da execução de 20-2-2020, aguardando apenas o arquivamento definitivo. Este processo causa piora nos dados estatísticos da Unidade, especialmente no IGEST e nas Metas, pois quando for arquivado, contará esses mais de 365 dias como prazo de tramitação a mais do que deveria.

Recomendação/ Determinação	RECOMENDA-SE à Secretaria que insira todos os dados que essa tarefa proporciona, principalmente as parcelas de modo que o sistema lance a data do vencimento e, decorrida essa data, os processos sejam encaminhados automaticamente para a tarefa "Acordos vencidos", assim como registrar facilmente o pagamento do acordo e outras parcelas.
Exemplo	ATOrd 0000247-06.2018.5.12.0029, ATOrd 0000623-31.2014.5.12.0029

15.2 Tarefa: Cumprimento de providências: analisado em 9-3-2021.

Problema encontrado	Há 389 processos nesta tarefa, sendo que dentre eles há processos sem controle de prazo, haja vista que não há qualquer lançamento de informações/prazos no GIGS. Constata-se, ainda, que essa situação poderá ocasionar a "perda" ou "esquecimento" de processos, tal qual a PAP 0000068-04.2020.5.12.0029, que deveria estar concluída para analisar a ausência de pagamento de custas, mas está parada nessa tarefa desde 30-9-2020. Neste processo há somente 1 chip ativo, "Trânsito em julgado".
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma varredura nessa tarefa e dê andamento aos processos cujos prazos já se esgotaram, bem como que adote medidas mais rígidas quanto ao lançamento de prazos/informações no GIGS, mormente nessa tarefa, haja vista que, como constatado, o controle é feito unicamente pelos prazos e informações lançados nessa ferramenta.
Exemplo	PAP 0000068-04.2020.5.12.0029, ATOrd 0233800-75.2009.5.12.0029, ATSum 0000913-07.2018.5.12.0029

15.3 Tarefa: Escolher tipo de arquivamento: analisado em 9-3-2021.

Problema encontrado	Há 32 processos nesta tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 15-1-2021. Destaca-se que o atraso no arquivamento definitivo do processo pode ocasionar o não cumprimento de metas, bem como piora no desempenho do IGEST.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento a todos os processos desta tarefa no prazo de dez dias e, doravante, não mantenha processos nesta tarefa por mais de cinco dias.
Exemplo	ATOrd 0000097-93.2016.5.12.0029, ATOrd 0000243-71.2015.5.12.0029, ATSum 0000862-93.2018.5.12.0029

15.4 Determinações específicas em processos: analisados de 10 a 13-3-2021.

Processo	ATOrd 0000723-88.2011.5.12.0029
Problema encontrado	Processo sem movimentação desde 8-1-2021, quando juntada certidão de depósito da CEF (id. db92a2a).
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATSum 0000337-14.2018.5.12.0029
Problema encontrado	Processo sem movimentação desde 1º-10-2020, quando juntada certidão de pesquisa (id. 4833b4d). O processo foi alocado em tarefa para cumprimento de providências, mas não foram lançados eventos no GIGS e no CHIPS, a fim de evitar o esquecimento do processo.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE que a cumpra a decisão de id. 65b42cd, no prazo de cinco dias. RECOMENDA-SE uma varredura no relatório de tarefas, a fim de evitar esquecimentos como ora constatado e, doravante, atente-se para a exclusão de preparos já cumpridos, mantendo-se o relatório do GIGS atualizado para utilização nesta tarefa (Cumprimento de providências).

Processo	ATOrd 0002110-41.2011.5.12.0029
-----------------	--

Problema encontrado	Processo quitado e sem movimentação desde 29-10-2020, quando juntado os comprovantes de transferência bancária de id. 2cc06fe.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0000681-34.2014.5.12.0029
Problema encontrado	Processo sem movimentação desde 4-11-2020, quando juntada pesquisa RENAJUD (id. 5c8fe3d).
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0000601-41.2012.5.12.0029
Problema encontrado	Processo sem movimentação desde 30-11-2020, quando emitida a certidão de arquivamento sem, no entanto, ter sido o processo efetivamente arquivado definitivamente, o que influencia negativamente no cumprimento de Metas, bem como no IGEST.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

16 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS NOS PROCEDIMENTOS ANALISADOS NO DIA DA INSPEÇÃO CORRECIONAL

16.1 Projeto Garimpo

Situação encontrada	<p>Foram encontrados, dentro do sistema garimpo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 175 processos físicos aptos para análise (suspensa a obrigatoriedade da análise em decorrência do trabalho remoto); • 219 contas a associar vinculadas a jurisdição de Lages, com vara “a classificar”, devendo a Unidade observar, no particular, o determinado abaixo. <p>A tabela compartilhada com a SECOR vem sendo cumprida, em geral, de forma correta, necessitando apenas com um ajuste pontual informado anteriormente à correição.</p> <p>Além disso, foi localizado no relatório da 1ª Vara de Lages 1 processo (físico) pertencente a 2ª Vara de Lages (0002735-07.2003.5.12.0029), que deverá ser analisado tão logo seja retomado o trabalho presencial.</p>
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que faça as associações das contas com Vara “a classificar” aos processos correspondentes, conforme lista entregue à Diretora de Secretaria na reunião com o Secretário da Corregedoria, até o final de abril de 2021, e suas respectivas análises a partir de maio de 2021, observando o determinado nos itens 1.1 e 1.1.2 do Ofício Circular n. 36/2020 quanto às contas cuja identificação dos processos não for possível.

16.2 Certidão precedente ao arquivamento definitivo

Problema encontrado	Verificou-se que a Unidade junta o comprovante de levantamento de valores, bem como intima a parte acerca da liberação de valores após a juntada do comprovante pelo banco. No entanto, não certifica que os valores estão de acordo com os documentos do processo.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE que a Unidade passe a certificar que os extratos enviados pelo banco condizem com os documentos do processo e que inexistem valores nas contas, conforme determinado no Ofício Circular n. 16/2019, bem como no parágrafo único do art. 108 do Provimento CR n. 1/2017.

Exemplo

ATSum 0000559-79.2018.5.12.0029, ATSum 0000239-92.2019.5.12.0029, ATOrd 0000583-78.2016.5.12.0029, ATOrd 0001161-07.2017.5.12.0029, ATSum 0000483-21.2019.5.12.0029, ATOrd 0001242-87.2016.5.12.0029 e ATOrd 0001093-86.2019.5.12.0029

17 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

a) a observância das regras de segurança contidas nos Ofícios Circulares n. 16/2019 e 37/2020 e no art. 106 do Provimento CR n. 1/2017;

b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;

c) que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2021, no prazo de 45 dias, conforme verificado no item 11 desta Ata;

d) a observância do disposto no art. 40 do Provimento CR n. 1/2017, evitando-se deixar o processo à margem da pauta;

e) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os magistrados devem julgar os processos mais antigos. A Secretaria deve continuar com o ótimo trabalho que vem realizando;

f) que o magistrado proceda à coleta ou confirmação dos dados pessoais das partes, dentre eles: telefone, e-mail e endereço atualizado, conforme § 1º do art. 6º da Portaria CR n. 1/2020;

g) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;

h) considerando a possibilidade de incrementar os índices relativos à execução na 12ª Região, atentar para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito do TRT;

i) a observância pelos magistrados dos termos do art. 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do Código de Processo Civil, bem como dos termos do Provimento n. 1/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso nas unidades de origem, com prosseguimento do processo principal;

j) registrar nos autos, por despacho ou certidão, o encaminhamento de processos ao CEJUSC, como medida necessária para atestar a observância do devido processo legal, que importa em maior transparência e segurança jurídica;

k) no caso de homologação de conciliação no CEJUSC sem a presença

das partes e seus advogados, ou na ausência de assinatura de pelo menos um deles, seja a parte intimada para ratificação do acordo no PJe;

l) observar e cumprir os prazos, ante a constatação de demora na prática dos atos processuais em alguns processos;

m) observar e cumprir as Metas de 2021 do TRT-SC, que estarão disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT (https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial).

18 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes;

b) que seja priorizado o julgamento dos processos: 0000382-28.2012.5.12.0029, 0000732-06.2018.5.12.0029, 0000905-40.2012.5.12.0029, 0001112-73.2011.5.12.0029, 0001558-42.2012.5.12.0029, 0002081-54.2012.5.12.0029, 0002177-40.2010.5.12.0029, 0002183-76.2012.5.12.0029, 0002233-68.2013.5.12.0029, 0002380-94.2013.5.12.0029, 0002566-54.2012.5.12.0029, 0002862-42.2013.5.12.0029, 0002948-81.2011.5.12.0029, 0002986-30.2010.5.12.0029, 0003234-25.2012.5.12.0029, 0003749-60.2012.5.12.0029, 0003771-21.2012.5.12.0029, 0085500-74.2009.5.12.0029, 0114600-74.2009.5.12.0029, 0174800-47.2009.5.12.0029, 0240300-60.2009.5.12.0029 e 0314000-06.2008.5.12.0029, autuados até 31-12-2018;

c) considerando a Recomendação CR n. 4/2018, que nas ações de baixa complexidade, sejam proferidas sentenças líquidas ou que o equivalente a pelo menos 20% das sentenças seja proferido de forma líquida, pois comprovado que reduz consideravelmente o prazo médio e a taxa de congestionamento na execução. Nos processos de maior complexidade ou com baixo risco de reversibilidade, sugere-se a nomeação de perito para prolação de sentença líquida.

19 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

A Unidade tem acatado as recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho na ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 4 a 8 de novembro de 2019.

20 PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO – COVID-19 – ATO GCGJT N. 13/2020, PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR N. 98/2020 E PORTARIA CR N. 01/2020

Em cumprimento ao **Ato GCGJT n. 13/2020**:

- **art. 2º e §§**: foi publicado o Edital CR n. 1/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 2-3-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho, à OAB/SC e às Subseções da OAB de Lages e de São Joaquim, contendo o link da videoconferência disponibilizada, conforme item 21

desta ata, cujo programa/aplicativo utilizado foi o Google Meet;

- **art. 4º:** foi publicado o Ato CR n. 1/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 15-1-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho e à OAB/SC;

- **art. 5º:** a Diretora de Secretaria informou o contato de dois servidores;

- **art. 5º, parágrafo único:** as Ex.mas Juízas Titular e Substituta permaneceram à disposição pelos meios eletrônicos disponíveis durante os trabalhos realizados na correição;

- **art. 6º, § 1º:** não há processos físicos tramitando na Unidade;

- **art. 6º, § 2º:** a Diretora de Secretaria informou que “Uso de álcool em gel e máscara, trabalho remoto ou teletrabalho de 70% dos servidores da unidade, audiência telepresencial, balcão virtual, atendimento das partes e advogados pelo telefone e e-mail, suspensão das diligências presenciais dos Oficiais de Justiça.”;

Em cumprimento à **Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020:**

- **art. 8º, § 4º:** Segue abaixo quadro estatístico referente à produtividade da Vara do Trabalho durante o plantão extraordinário (de 16-3-2020 a 30-3-2021):

Sentenças**	Decisões**	Despachos**	Atos servidores**	Valores liberados p/ enfrentamento COVID-19**	Acordos realizados
2.186	1.007	3.969	73.563	R\$ 0,00	352

Obs.: Dados obtidos junto à Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional.
**Quantitativo levantado de acordo com critérios definidos pelo CNJ.

- **art. 20:** Em busca realizada no PJe, no dia 30-3-2021, foram encontrados 673 processos cadastrados com o assunto “Covid-19” (código 12612);

- **art. 40, I:** Não houve comunicação da Secretaria de Gestão de Pessoas quanto à inexatidão das informações quanto aos servidores impossibilitados de exercer o trabalho à distância;

- **art. 40, II:** Verificou-se no e-Gestão foram realizados 352 acordos desde 16-3-2020, quando iniciou o regime de plantão extraordinário até o dia 30-3-2021. A média da 12ª Região foi de 449 acordos no mesmo período.

Em relação às audiências conciliatórias, em consulta na pauta de audiências no PJe, constata-se que a Unidade realizou 254 audiências de conciliação em conhecimento e 68 em execução, de 16-3-2020 a 30-3-2021. Além destas, realizou mais 69 audiências iniciais e 227 de instrução no mesmo período.

Já em relação à atuação dos servidores do CEJUSC nas Unidades, o(a) Diretor(a) de Secretaria informou que “Nunca houve auxílio do CEJUSC para esta Unidade Judiciária. Inclusive quando os processos são encaminhados ao CEJUSC, é a Secretaria que faz a intimação das partes após o fornecimento das datas de pauta pelo assistente do CEJUSC.”;

- **art. 40, III:** o Diretor de Secretaria informou que os servidores estão priorizando as execuções e pesquisas patrimoniais;

- **art. 40, IV:** o Diretor de Secretaria informou que “Apenas cumprindo as diligências por telefone de forma remota. As pesquisas são efetuadas pela Unidade Judiciária. A SEGECEM encaminha e-mail para os Cartórios de Registro de Imóveis

solicitando informações sobre existência de imóveis registrados em nome do executado. No último mês a SEGECM auxiliou no complemento da pesquisa de endereços eletrônicos para cumprimento das notificações/citações por telefone.”;

- **art. 40, V:** Segundo informado pela Diretora de Secretaria, as audiências realizadas desde 16-3-2020 foram na forma virtual ou telepresencial.

- **art. 40, VI:** Conforme se verifica no quadro acima, referente ao art. 8º, § 4º, os magistrados prolataram 2.186 sentenças e 1.007 decisões no período do plantão extraordinário, enquanto que a média da 12ª Região foi de 1.982 sentenças e 1.830 decisões.

- **art. 40, VII:** As Ex.mas Magistradas não possuem processos conclusos para sentença de conhecimento com o prazo vencido.

Em cumprimento à **Portaria CR n. 1/2020:**

- **art. 6º, § 1º:** A Diretora de Secretaria informou que o assistente de audiências solicita quando não há registro no processo.

21 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor esteve à disposição dos advogados, partes e demais jurisdicionados, entretanto, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

22 REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com a Diretora de Secretaria, Daisi Rosana Conrad Brandalise, por meio de videoconferência no dia sete de abril de dois mil e vinte e um, às 15h30min, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Foi enfatizada a importância da atuação no projeto garimpo, com a solicitação de associação das contas judiciais que ainda não tenha sido realizada no sistema.

Também foi solicitada a atenção da Unidade quanto ao registro no GIGs do “Juízo 100% digital”, até que seja implementada melhoria do PJe que possibilita tal registro diretamente no sistema.

Ressaltei que diante dos termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, a partir de 14-2-2019 não pode ser realizado o arquivamento definitivo de processos que possuam contas judiciais com valores disponíveis vinculados.

Salientei a importância da manutenção do registro de todos os valores arrecadados nos processos.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a inspeção correcional e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

Por fim, parabeneizei a Diretora e a equipe pela colocação alcançada no IGEST, que denota o bom trabalho desenvolvido na Unidade Judiciária.

23 REUNIÃO COM OS DIRETORES DE SECRETARIA DO FORO

Em atendimento à solicitação dos Diretores de Secretaria do Foro, foi realizada reunião por meio de videoconferência no dia oito de abril de dois mil e vinte e um, às 14h.

Foi trazida a preocupação dos Diretores com a lotação paradigma de suas Unidades, que apresentam superávit não condizente com o volume de trabalho. Foi sugerida a opção do Tribunal pela utilização do segundo quartil, conforme faculta o § 3º do art. 6º da Resolução n. 219/2016 do CNJ.

Quanto à lotação paradigma, salientei que a matéria foi objeto de reunião do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição, tendo sido encaminhada sugestão à Administração de que o comitê opine com relação à opção do segundo ou terceiro quartil na aplicação da Resolução n. 219/2016.

Foi relatado pelos Diretores que o SEGECEM não estaria distribuindo aos Oficiais de Justiça todos os mandados encaminhados pelas Varas do Trabalho, inclusive de diligências que não exigiam a realização de diligência externa.

Também foi informado que os Oficiais de Justiça não estariam realizando a pesquisa patrimonial para os mandados de citação e pagamento, considerando os termos da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

Informei que tais questões seriam objeto de análise na correição ordinária realizada junto ao SEGECEM.

24 REUNIÃO COM AS JUÍZAS

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se, por meio de videoconferência no dia _ de abril de dois mil e vinte e um, às 17h30min, com as Ex.mas Juízas Karem Mirian Didoné, Titular, e Michelle Adriane Rosário Arruda Araldi, Substituta, Substituta. Sua Ex.a comentou sobre:

- apesar da piora no IGEST em relação ao período anterior, está entre os 10 melhores do Estado;

- melhora da taxa de conciliação: 20,27% em 2020 para 25,13% em 2021 (jan-fev), menor que a média do Estado, que foi de 40,42% em 2021;

- taxa de congestionamento no conhecimento em 2020 foi de 31,19%, menor que a média do Estado, de 38,79%. Em 2021 (jan-fev) está com 90,24%, enquanto que média do Estado está em 84,99%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- taxa de congestionamento na execução em 2020 foi de 62,69%, menor que a média do Estado, de 72,78%. Em 2021 (jan-fev) está com 97,77%, enquanto que média do Estado está em 94,91%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- manutenção do prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 350 dias em 2020 e 338 dias em 2021 (jan-fev), enquanto que a média do Estado aumentou de 590 para 615 dias;

- aumento da quantidade de processos pendentes de solução desde 31-

12-2019 quando possuía 528 processos, sendo que em 28-2-2021 possui 678;

- redução da quantidade de processos pendentes de execução desde 31-12-2016, estando com 717 em 28-2-2021, abaixo da média do Estado, que é de 1.210 processos;

- Há valores registrados de arrecadação em todos os tipos (custas e emolumentos, INSS, IR), em importes equivalentes à média regional.

S. Ex.a solicitou aos magistrados que evitem a dispensa do pagamento de custas pelas partes.

25 ENCERRAMENTO

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um foi encerrada a inspeção correcional, tendo sido disponibilizada a presente ata no PJeCor n. 0000014-92.2021.2.00.0512 em vinte e seis de abril de dois mil e vinte e um.

A Ex.ma Magistrada Titular tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata. Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará na Corregedoria, no sítio eletrônico deste regional.

A Unidade deverá comunicar a Corregedoria, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações constantes desta ata, e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Alcino Ecker Junior, Natália da Costa, Geison Alfredo Arisi, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, Vivian Chaplin Ganzo Savedra e Zélio dos Santos.

AMARILDO CARLOS DE LIMA
Desembargador do Trabalho-Corregedor

ALCINO ECKER JUNIOR
Secretário da Corregedoria